



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 80/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DE'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 17 /12/2019

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 2.507, de 24 de junho de 2005, que reestrutura o RPPS dos Servidores Efetivos do município de Cacequi/RS.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de regulamentar as disposições legais e regulamentares da união, passando a contribuição patronal de caráter compulsório de todos os órgãos na razão de 42,30%, sendo 16,79 de custo normal e 25,51% de custo suplementar, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 73, de 03 de dezembro de 2019 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

João Roberto de Olmo Luiz
Ver. JOÃO ROBERTO DE'OLMO LUIZ

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Lenon Barbo
Ver. LENON BARBO

René Fernandes
Ver. RENE FERNANDES

GERAL 1093
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.741.13 Pag. 195
Data 18/12/19
Samuel Barbo
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”